EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania — 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2024, domingo, às 09h, de forma presencial no Espaço de Angeli, situado à Rua Alberto Sartório, nº 124, Bairro Carapina, na cidade de São Mateus/ES, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal com outras agremiações partidárias para as eleições de 2024;
- Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa;
- Delegação de poderes ao Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições de 2024;
- Indicação dos Representantes/Delegados;
- Assuntos Gerais.

São Mateus/ES,19 de julho de 2024.

CLEBSON COUTINHO BAZONI
Presidente do Colegiado Municipal
da Federação PSDB Cidadania

